Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

PROJETO DE LEI N.º 007, de 28 de fevereiro de 2020.

Fixa o Padrão Básico de Referência Salarial dos Servidores Públicos Municipais - PBRS, em R$ 656,37, a partir de 01 de março de 2020, e dá outras providências.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, Prefeito de FORQUETINHA, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica fixado em R$ 656,37 (seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos) a partir de 01 de março de 2020, o valor do Padrão Básico de Referência Salarial dos Servidores Públicos Municipais – PBRS, do Quadro do Magistério Municipal (Lei n.º 862/2013), do Quadros de Cargos Efetivos, em Comissão e Funções Gratificadas (Lei n.º 861/2013 e alterações posteriores), Estagiários (Lei nº 722/2011), correspondente a um percentual de revisão salarial anual de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) sobre o mês de fevereiro de 2020.

Art. 2.º O valor básico mensal do benefício Vale Alimentação de que trata o art. 3º da Lei nº 695/2010 e o art. 1º da Lei nº 863/2013, permanece fixado em R$ 250,00 (duzentos reais), permanecendo inalterados os demais dispositivos da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de fevereiro de 2020.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

Mensagem Justificativa
Ao Projeto de Lei n° 007/2020

Forquetinha, 28 de fevereiro de 2020.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando projeto de lei concedendo revisão anual dos salários aos servidores municipais de Forquetinha, que passa a vigorar a partir de março, assim como nos anos anteriores.

Atualmente, o Padrão Básico de Referência Salarial dos Servidores Públicos Municipais de Forquetinha é de R$ 629,25. A partir de 1º de março de 2020 pretendemos conceder uma correção anual de salários num percentual de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), quando o mesmo passará a vigorar com o valor de R$ 656,37, abrangendo todos os servidores e estagiários.

Com este percentual estamos atendendo previsão legal, repondo o poder aquisitivo do salário dos servidores, já que a inflação oficial de 2019 foi exatamente de 4,31%. Com um cenário ainda de incertezas estamos agindo de forma responsável e corrigindo o salário dos servidores de acordo com o orçamento e as receitas previstas para este ano.

Contando com a aprovação do Projeto em regime de urgência, em conformidade com o que dispõe o art. 80 da LOM, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.

Vereadora
Clarice Groders
Presidente da Câmara de Vereadores,
FORQUETINHA – RS.